



CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

ESTADO DE SÃO PAULO

Ata da 10ª Sessão ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 36ª Legislatura

Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, na Sala Major Gurgel, situada à Rodovia João do Amaral Gurgel, nº 587, Centro, Jambeiro/SP, reuniram-se os Senhores Vereadores, sob a presidência do Senhor Vereador Aldemar Machado Mendes Ribeiro, que agradeceu a presença de todos e solicitou ao Secretário-Geral, Sr. Eder Fernando, que procedesse à chamada regimental. Após a realização da chamada, foi registrada a presença dos seguintes Vereadores: Aldemar Machado Mendes Ribeiro, Alan Edson da Silva, Claudineia Santos de Paula, João Vitor dos Santos, José Paulo Júnio Silva, Rodrigo Silvério Alves de Souza, Eder Fernando dos Santos e Henrique Garcia de Alencar. Vereadora ausente: Luciana Arantes Mendes Marcon. Havendo número legal de vereadores presentes, e sob a proteção de Deus, contando com a intercessão de Nossa Senhora das Dores, Padroeira de Jambeiro, o Senhor Presidente declarou aberta a 10ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 36ª Legislatura. Na sequência, passou a palavra ao Secretário-Geral para a leitura de um versículo bíblico. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou em discussão a Ata da 15ª Sessão Extraordinária, realizada em 21 de julho de 2025. Não havendo manifestações, submeteu a Ata à votação, orientando: “os que forem favoráveis, respondam 'sim'; os que forem contrários, respondam 'não'”. A Ata foi aprovada por sete votos favoráveis, com manifestação dos seguintes Vereadores: Alan Edson da Silva, Luciana Arantes Mendes Marcon, Claudineia Santos de Paula, Henrique Garcia de Alencar, João Vitor dos Santos, José Paulo Júnior Silva, Eder Fernando dos Santos, Rodrigo Silvério Alves de Souza e Luciana Arantes Mendes Marcon. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Secretário-Geral que procedesse à leitura das matérias recebidas pela Casa. PROJETO DE LEI Nº 31 DE 03 DE JULHO DE 2025 – INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JAMBEIRO O “DIA DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PROJETO DE LEI Nº 33/2025 - DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO AOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. REQUERIMENTOS: DE AUTORIA DO SENHOR VEREADOR HENRIQUE GARCIA DE ALENCAR - REQUERIMENTO Nº 73/2025 - Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Áries Marioto, O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente, após ouvido o Plenário, REQUERER a Vossa Excelência as seguintes informações referentes à realização da Festa do Tropeiro no corrente ano: Informar o valor total gasto na realização do evento, discriminando todas as despesas realizadas. Encaminhar cópia integral de todas as notas fiscais, contratos, recibos e demais documentos contábeis vinculados ao evento, especificando os fornecedores, os serviços ou produtos contratados, bem como os valores pagos. Informar a modalidade de licitação utilizada para a contratação dos serviços e aquisição de bens referentes ao evento, incluindo cópia do edital, atas de sessões, propostas apresentadas e justificativas para a escolha da modalidade. Caso tenha ocorrido dispensa ou inexigibilidade de licitação, informar os fundamentos legais e encaminhar cópia integral dos processos administrativos correspondentes. Tal solicitação visa garantir a devida fiscalização e transparência dos atos da Administração Pública, conforme previsto na Constituição Federal e na Lei de Acesso à Informação. Sala “Major Gurgel”, 16 de julho de 2025. REQUERIMENTO Nº 74/2025 - Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Áries Marioto, O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente, após ouvido o Plenário, REQUERER a Vossa Excelência as seguintes informações referentes ao setor de transporte municipal: Informar e encaminhar cópia dos pontos (registro de frequência) de todos os motoristas vinculados à Prefeitura Municipal, lotados no setor de transporte. Encaminhar o itinerário completo de cada motorista, especificando as atividades desempenhadas, horários de saída e retorno, e destinos percorridos. Encaminhar a justificativa detalhada das horas extras realizadas por cada motorista, com os respectivos motivos e documentos comprobatórios. Tal solicitação visa garantir a devida fiscalização e transparência dos atos da Administração Pública, conforme previsto na Constituição Federal e na Lei de Acesso à Informação. Sala “Major Gurgel”, 16 de julho de 2025. REQUERIMENTO Nº 75 /2025 - Nos termos regimentais, requer-se que, após a devida aprovação do Plenário, seja enviado



CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

ESTADO DE SÃO PAULO

ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jambeiro, solicitando informações sobre: Requeiro cópia na íntegra em PDF da Dispensa de Licitação 076/2025 – Processo ADM 576/2025 – compra de diversos itens para usar na festa de aniversário da cidade. Justificativa: A solicitação da cópia integral do processo de dispensa de licitação referente à aquisição de itens essenciais para a Festa do Tropeiro fundamenta-se na prerrogativa e no dever constitucional deste parlamentar de fiscalizar os atos do Poder Executivo Municipal. O objetivo é assegurar a transparência na aplicação dos recursos públicos e verificar se os procedimentos adotados para a referida dispensa observaram rigorosamente os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade e economicidade, em conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021. Sala “Major Gurgel”, 18 de julho de 2025. REQUERIMENTO Nº76/2025 - Nos termos regimentais, requer-se que, após a devida aprovação do Plenário, seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jambeiro, solicitando informações sobre: Requeiro cópia na íntegra em PDF da Dispensa de Licitação 086/2025 – Processo ADM 680/2025 – compra de material decorativo para realização do evento em comemoração ao aniversário da cidade. Justificativa: Em cumprimento ao mandato que me foi conferido pelos munícipes de Jambeiro, e visando à proteção do interesse público, requeiro a cópia completa do processo de dispensa de licitação em questão. A análise deste documento é crucial para verificar a adequação e a justificativa da dispensa de licitação para a compra do material decorativo, assegurando que os gastos públicos destinados à celebração do aniversário da cidade sejam realizados da maneira mais eficiente e vantajosa para a administração e para a comunidade, comprovando a razoabilidade da medida. Sala “Major Gurgel”, 18 de julho de 2025. REQUERIMENTO Nº77/2025 -Nos termos regimentais, requer-se que, após a devida aprovação do Plenário, seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jambeiro, solicitando informações sobre: Requeiro cópia na íntegra em PDF da Dispensa de Licitação 011/2025 – Processo ADM 094/2025 – contratação de empresa especializada para confecção de panfletos sobre a dengue. Justificativa: A saúde pública é uma área prioritária, e a campanha de combate à dengue é de extrema importância para a população de Jambeiro. Dito isso, é crucial garantir a transparência e a correta aplicação dos recursos públicos em todas as ações, inclusive naquelas realizadas por dispensa de licitação. A análise deste processo é essencial para verificar se os procedimentos adotados para a referida dispensa observaram rigorosamente os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade e economicidade, conforme a legislação vigente, em especial a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos) e a Lei Orgânica Municipal de Jambeiro. Além disso, a cópia permitirá confirmar se a justificativa para a dispensa foi adequada, se os preços praticados são compatíveis com os de mercado e se a contratação atendeu plenamente ao interesse público no combate à dengue em nosso município. Sala “Major Gurgel”, 18 de julho de 2025. REQUERIMENTO Nº78/2025 - Nos termos regimentais, requer-se que, após a devida aprovação do Plenário, seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jambeiro, solicitando informações sobre: Requeiro cópia na íntegra em PDF da Dispensa de Licitação 055/2025 – Processo ADM 031/2025 – compra de material de escritório. Justificativa: A compra de materiais de escritório, mesmo que de menor vulto, envolve recursos públicos e, por isso, é crucial garantir a transparência e a correta aplicação desses valores. Ao analisar o processo de dispensa, poderemos verificar se os procedimentos adotados obedeceram rigorosamente aos princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade e economicidade, conforme a legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021. Sala “Major Gurgel”, 18 de julho de 2025. REQUERIMENTO Nº79/2025 - Nos termos regimentais, requer-se que, após a devida aprovação do Plenário, seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jambeiro, solicitando informações sobre: Requeiro cópia na íntegra em PDF da Dispensa de Licitação 168/2025 – Processo ADM 971/2025 – compra emergencial de material hidráulico. Justificativa: Considerando a natureza emergencial da compra, é de suma



CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

ESTADO DE SÃO PAULO

importância garantir que a situação que motivou a dispensa foi devidamente caracterizada e que todos os requisitos legais para a sua utilização foram rigorosamente cumpridos. A aquisição de materiais via dispensa de licitação é uma exceção e deve ser tratada com a máxima transparência e responsabilidade. A análise completa do processo permitirá verificar se os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade e economicidade foram observados, se os preços praticados são compatíveis com os de mercado para uma situação de emergência, e se a contratação atendeu exclusivamente à necessidade urgente e temporária, sem qualquer prejuízo ao erário público. É fundamental que a população de Jambéiro tenha a certeza de que os recursos foram aplicados de forma correta, mesmo em caráter de urgência. Sala “Major Gurgel”, 18 de julho de 2025. REQUERIMENTO Nº80/2025 - Nos termos regimentais, requer-se que, após a devida aprovação do Plenário, seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jambéiro, solicitando informações sobre: Requeiro cópia na íntegra em PDF da Dispensa de Licitação 160/2025 – Processo ADM 892/2025 – contratação de empresa para criação de artes gráficas e digitais de alta qualidade para diversas plataformas. Justificativa: Considerando que a comunicação e a publicidade oficial são ferramentas essenciais, porém, que frequentemente demandam investimentos significativos de recursos públicos, é crucial garantir a transparência e a correta aplicação desses valores. A contratação de serviços de criação de artes gráficas e digitais por dispensa de licitação exige uma análise detalhada para assegurar que a justificativa para tal excepcionalidade seja plenamente válida e que a escolha do fornecedor se deu de forma justa e vantajosa para o município. A análise completa do processo permitirá verificar se os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade e economicidade foram rigorosamente observados. É fundamental confirmar se os preços praticados são compatíveis com os de mercado para serviços dessa natureza e qualidade, e se a contratação atende ao interesse público, sem prejuízos ao erário. A população de Jambéiro merece ter a certeza de que os recursos destinados à comunicação foram aplicados com a máxima eficiência e conformidade legal. Sala “Major Gurgel”, 18 de julho de 2025. REQUERIMENTO Nº81/2025 -Nos termos regimentais, requer-se que, após a devida aprovação do Plenário, seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jambéiro, solicitando informações sobre: Requeiro cópia na íntegra em PDF da Dispensa de Licitação 147/2025 – Processo ADM 711/2025 – aquisição de fogão e chaleira elétrica. Justificativa: Mesmo em aquisições de menor valor ou de itens aparentemente comuns, é crucial garantir a transparência e a correta aplicação dos recursos públicos. A dispensa de licitação é uma exceção à regra geral e deve ser utilizada com rigor, havendo uma justificativa clara para sua aplicação. A análise completa deste processo permitirá verificar se os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade e economicidade foram devidamente observados. É fundamental confirmar se a justificativa para a dispensa foi válida, se os preços praticados para o fogão e a chaleira elétrica são compatíveis com os de mercado e se a aquisição atende plenamente ao interesse público, sem qualquer prejuízo ao erário. A população de Jambéiro confia que cada centavo do orçamento municipal seja gasto de forma responsável e eficiente. Sala “Major Gurgel”, 18 de julho de 2025. REQUERIMENTO Nº82/2025 - Nos termos regimentais, requer-se que, após a devida aprovação do Plenário, seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jambéiro, solicitando informações sobre: Requeiro cópia na íntegra em PDF da Dispensa de Licitação 150/2025 – Processo ADM 973/2025 – contratação de empresa para realizar a confecção de letreiro. Justificativa: Em suma, o requerimento da cópia integral da Dispensa de Licitação é uma ferramenta essencial para o pleno exercício do mandato de vereador, cumprindo o papel de guardião dos interesses da população e fiscal do erário público. Sala “Major Gurgel”, 18 de julho de 2025. REQUERIMENTO Nº83/2025 - Nos termos regimentais, requer-se que, após a devida aprovação do Plenário, seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jambéiro, solicitando informações sobre: Requeiro cópia na íntegra em PDF da Dispensa de Licitação 180/2025 – Processo ADM 466/2025 – aquisição de motosserra a bateria. Justificativa: A solicitação se justifica pela importância de ter acesso a todos os detalhes do



CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

ESTADO DE SÃO PAULO

processo que levou à dispensa de licitação para esta aquisição. A análise completa do documento, incluindo justificativas para a não realização de um processo licitatório competitivo, cotações de preços, especificações técnicas do produto, e demais informações pertinentes, é fundamental. Sala “Major Gurgel”, 18 de julho de 2025. REQUERIMENTO Nº84/2025 - Nos termos regimentais, requer-se que, após a devida aprovação do Plenário, seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jambeiro, solicitando informações sobre: Requeiro cópia na íntegra em PDF da Dispensa de Licitação 186/2025 – Processo ADM 1151/2025 – contratação de empresa especializada para execução de recarga e manutenção dos extintores dos prédios públicos. Justificativa: A presente solicitação se justifica pela necessidade de acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos públicos, garantindo que os procedimentos de contratação estejam em conformidade com a legislação vigente. A análise completa do processo de dispensa de licitação é crucial para: Verificar a legalidade e a adequação dos motivos que levaram à não realização de um processo licitatório competitivo, conforme previsto em lei. Avaliar a economicidade da contratação, ou seja, se o valor pago pela recarga e manutenção dos extintores é compatível com os preços de mercado e se a escolha da empresa foi a mais vantajosa para a administração pública. Garantir a publicidade e a transparência dos atos administrativos, permitindo que a sociedade civil tenha pleno conhecimento de como os recursos são geridos. Sala “Major Gurgel”, 18 de julho de 2025. REQUERIMENTO Nº85/2025 - Nos termos regimentais, requer-se que, após a devida aprovação do Plenário, seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jambeiro, solicitando informações sobre: Requeiro cópia na íntegra em PDF da Dispensa de Licitação 170/2025 – Processo ADM 1032/2025 – aquisição de serviço de nebulização. Justificativa: A solicitação se justifica pela necessidade de acompanhar de perto a aplicação dos recursos públicos e garantir que os atos administrativos estejam em plena conformidade com a legislação vigente. O acesso completo ao processo de dispensa de licitação é fundamental para: Verificar a legalidade e a pertinência da decisão de dispensar a licitação, analisando os fundamentos apresentados para a não realização de um certame competitivo. Avaliar a economicidade da contratação, ou seja, se o serviço foi adquirido pelo melhor preço e em condições vantajosas para a administração pública. Garantir a publicidade e o controle social sobre os gastos públicos, permitindo que a sociedade possa fiscalizar a gestão dos recursos. Sala “Major Gurgel”, 18 de julho de 2025. REQUERIMENTO Nº86/2025 -Nos termos regimentais, requer-se que, após a devida aprovação do Plenário, seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jambeiro, solicitando informações sobre: Requeiro cópia na íntegra em PDF da Dispensa de Licitação 161/2025 – Processo ADM 872/2025 – aquisição de equipamento para o almoxarifado. Justificativa: Minha solicitação se justifica pela necessidade de acompanhar a aplicação dos recursos públicos e assegurar que os processos de contratação sejam conduzidos em estrita conformidade com a legislação vigente. O acesso completo aos documentos da dispensa de licitação é crucial para: Verificar a conformidade legal: Analisar se os motivos que levaram à dispensa da licitação são válidos e se enquadram nas hipóteses previstas em lei, garantindo a lisura do processo. Avaliar a economicidade: Confirmar se a aquisição do equipamento para o almoxarifado foi realizada sob as condições mais vantajosas para a administração pública, assegurando a boa gestão do dinheiro do contribuinte. Promover o controle social: Contribuir para a publicidade dos atos administrativos, permitindo que a sociedade civil fiscalize e compreenda como os recursos são empregados. Sala “Major Gurgel”, 18 de julho de 2025. REQUERIMENTO Nº87/2025 - Nos termos regimentais, requer-se que, após a devida aprovação do Plenário, seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jambeiro, solicitando informações sobre: Requeiro a cópia integral em formato PDF da Dispensa de Licitação nº 206/2025, vinculada ao Processo Administrativo nº 1256/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para confecção e instalação de calhas e rufos. Justificativa: A solicitação tem como finalidade acompanhar, de forma transparente, os atos administrativos relacionados à referida contratação, assegurando o direito constitucional



CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

ESTADO DE SÃO PAULO

à informação e à fiscalização dos atos da Administração Pública. Solicito, se possível, o envio do material requerido por meio digital (PDF), ao seguinte e-mail: parlamentar@camarajambeiro.sp.gov.br, ou disponibilização para retirada presencial, conforme a conveniência e protocolo da instituição. Sem mais para o momento, agradeço pela atenção e fico no aguardo de retorno dentro do prazo legal. Atenciosamente, Sala "Major Gurgel", 18 de julho de 2025. REQUERIMENTO Nº88/2025- Nos termos regimentais, requer-se que, após a devida aprovação do Plenário, seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jambeiro, solicitando informações sobre: Requerer a cópia integral em formato PDF da Dispensa de Licitação nº 208/2025, vinculada ao Processo Administrativo nº 876/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para realizar a instalação de ferros e divisórias do almoxarifado e sala de EPI. Justificativa: O pedido se fundamenta no direito de acesso à informação pública, conforme previsto na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), visando à transparência dos atos administrativos e ao acompanhamento regular das contratações realizadas pela Administração Pública. A disponibilização da documentação solicitada permitirá a devida fiscalização e compreensão dos critérios adotados na referida dispensa de licitação. Sala "Major Gurgel", 18 de julho de 2025. REQUERIMENTO Nº89/2025 - Nos termos regimentais, requer-se que, após a devida aprovação do Plenário, seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jambeiro, solicitando informações sobre: Requerer a cópia integral em formato PDF da Dispensa de Licitação nº 227/2025, vinculada ao Processo Administrativo nº 1353/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada de bandeirinhas juninas de plástico para enfeitar a desta do tropeiro 2025. Justificativa: A presente solicitação fundamenta-se na necessidade de ter acesso completo aos documentos que embasaram a contratação direta, visando a transparência e o controle social dos atos administrativos. Como cidadão e representante de população, considero essencial o conhecimento detalhado dos termos da contratação, incluindo especificações técnicas, justificativa para a dispensa, valor contratado, dados da empresa contratada e demais informações pertinentes. Sala "Major Gurgel", 18 de julho de 2025. REQUERIMENTO Nº90/2025 - Nos termos regimentais, requer-se que, após a devida aprovação do Plenário, seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jambeiro, solicitando informações sobre: Requerer a cópia integral em formato PDF da Dispensa de Licitação nº 217/2025, vinculada ao Processo Administrativo nº 1157/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realizar serviços gráficos. Justificativa: Minha solicitação se fundamenta no direito à informação e na necessidade de garantir a transparência e a fiscalização dos atos da administração pública. O acesso a este documento é essencial para que eu possa: Verificar a conformidade do processo com a legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), que rege as contratações públicas. Analisar os critérios que justificaram a dispensa da licitação, assegurando que a decisão foi tomada de acordo com os requisitos legais e em benefício do interesse público. Fiscalizar a correta aplicação dos recursos públicos de Jambeiro, avaliando se o valor contratado está em consonância com os preços de mercado para serviços gráficos e se a escolha da empresa foi a mais vantajosa para o município. Sala "Major Gurgel", 18 de julho de 2025. REQUERIMENTO Nº91/2025 - Nos termos regimentais, requer-se que, após a devida aprovação do Plenário, seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jambeiro, solicitando informações sobre: Requerer a cópia integral em formato PDF da Dispensa de Licitação nº 232/2025, vinculada ao Processo Administrativo nº 1372/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realizar a manutenção de iluminação pública. Justificativa: Este pedido fundamenta-se na Lei nº



CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

ESTADO DE SÃO PAULO

12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), com o objetivo de garantir a transparência dos atos administrativos e possibilitar o acompanhamento e a fiscalização da contratação por parte do cidadão. A disponibilização da documentação solicitada é essencial para assegurar o controle social sobre os recursos públicos e os procedimentos adotados pela Administração. Sala "Major Gurgel", 18 de julho de 2025.

REQUERIMENTO Nº92/2025 - Nos termos regimentais, requer-se que, após a devida aprovação do Plenário, seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jambeiro, solicitando informações sobre: Requerer a cópia integral em formato PDF da Dispensa de Licitação nº 226/2025, vinculada ao Processo Administrativo nº 1298/2025, cujo objeto é a aquisição de equipamento para sala de reuniões. Justificativa: Minha solicitação se fundamenta no direito à informação e na necessidade de garantir a transparência e a fiscalização dos atos da administração pública municipal. Ter acesso a este documento é essencial para que eu possa: Verificar a conformidade do processo com a legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos). É importante entender os motivos que levaram à opção pela dispensa de licitação para esta aquisição. Analisar os critérios que justificaram a dispensa, assegurando que a decisão foi tomada de acordo com os requisitos legais e que representa a opção mais vantajosa e necessária para o interesse público. Fiscalizar a correta aplicação dos recursos públicos de Jambeiro, avaliando se o valor do equipamento adquirido é justo e compatível com os preços de mercado, e se a escolha do fornecedor foi feita de forma imparcial e eficiente. O investimento em equipamentos para salas de reuniões deve ser justificado pela necessidade e otimização dos trabalhos administrativos. Sala "Major Gurgel", 18 de julho de 2025.

REQUERIMENTO Nº93/2025 - Nos termos regimentais, requer-se que, após a devida aprovação do Plenário, seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jambeiro, solicitando informações sobre: Requerer a cópia integral em formato PDF da Dispensa de Licitação nº 247/2025, vinculada ao Processo Administrativo nº 1447/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em fornecimento e consultoria em plataforma de atendimento, divulgação e informação e comunicação interna e externa no formato SaaS. Justificativa: Minha solicitação se fundamenta no direito à informação e na necessidade de garantir a transparência e a fiscalização dos atos da administração pública municipal. Ter acesso a este documento é essencial para que eu possa: Verificar a conformidade do processo com a legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos). É importante entender os motivos que levaram à opção pela dispensa de licitação para esta aquisição. Analisar os critérios que justificaram a dispensa, assegurando que a decisão foi tomada de acordo com os requisitos legais e que representa a opção mais vantajosa e necessária para o interesse público. Fiscalizar a correta aplicação dos recursos públicos de Jambeiro, avaliando se o valor do equipamento adquirido é justo e compatível com os preços de mercado, e se a escolha do fornecedor foi feita de forma imparcial e eficiente. O investimento em equipamentos para salas de reuniões deve ser justificado pela necessidade e otimização dos trabalhos administrativos. Sala "Major Gurgel", 18 de julho de 2025.

REQUERIMENTO Nº94/2025 - Nos termos regimentais, requer-se que, após a devida aprovação do Plenário, seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jambeiro, solicitando informações sobre: Requerer a cópia integral em formato PDF da Dispensa de Licitação nº 287/2025, vinculada ao Processo Administrativo nº 1564/2025, cujo objeto é a aquisição de copo descartável. Justificativa: Minha solicitação se fundamenta no direito à informação e na necessidade de garantir a transparência e a fiscalização dos atos da administração pública municipal. Ter acesso a este documento é essencial para que eu



CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

ESTADO DE SÃO PAULO

possa: Verificar a conformidade do processo com a legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos). É importante entender os motivos que levaram à opção pela dispensa de licitação para esta aquisição. Analisar os critérios que justificaram a dispensa, assegurando que a decisão foi tomada de acordo com os requisitos legais e que representa a opção mais vantajosa e necessária para o interesse público. Fiscalizar a correta aplicação dos recursos públicos de Jambéiro, avaliando se o valor do equipamento adquirido é justo e compatível com os preços de mercado, e se a escolha do fornecedor foi feita de forma imparcial e eficiente. O investimento em equipamentos para salas de reuniões deve ser justificado pela necessidade e otimização dos trabalhos administrativos. Sala "Major Gurgel", 18 de julho de 2025. REQUERIMENTO Nº95/2025 - Nos termos regimentais, requer-se que, após a devida aprovação do Plenário, seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jambéiro, solicitando informações sobre: Requerer a cópia integral em formato PDF da Dispensa de Licitação nº 278/2025, vinculada ao Processo Administrativo nº 1545/2025, cujo objeto é a compra de descartável para festa do tropeiro. Justificativa: Minha solicitação se fundamenta no direito à informação e na necessidade de garantir a transparência e a fiscalização dos atos da administração pública municipal. Ter acesso a este documento é essencial para que eu possa: Verificar a conformidade do processo com a legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos). É importante entender os motivos que levaram à opção pela dispensa de licitação para esta aquisição. Analisar os critérios que justificaram a dispensa, assegurando que a decisão foi tomada de acordo com os requisitos legais e que representa a opção mais vantajosa e necessária para o interesse público. Fiscalizar a correta aplicação dos recursos públicos de Jambéiro, avaliando se o valor do equipamento adquirido é justo e compatível com os preços de mercado, e se a escolha do fornecedor foi feita de forma imparcial e eficiente. O investimento em equipamentos para salas de reuniões deve ser justificado pela necessidade e otimização dos trabalhos administrativos. Sala "Major Gurgel", 18 de julho de 2025. REQUERIMENTO Nº96/2025 - Nos termos regimentais, requer-se que, após a devida aprovação do Plenário, seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jambéiro, solicitando informações sobre: Requerer a cópia integral em formato PDF da Licitação que proporcionou a reforma da UBS. Justificativa: Minha solicitação se fundamenta no direito à informação e na necessidade de garantir a transparência e a fiscalização dos atos da administração pública municipal. Ter acesso a este documento é essencial para que eu possa: Verificar a conformidade do processo com a legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos). É importante entender os motivos que levaram à opção pela dispensa de licitação para esta aquisição. Analisar os critérios que justificaram a dispensa, assegurando que a decisão foi tomada de acordo com os requisitos legais e que representa a opção mais vantajosa e necessária para o interesse público. Fiscalizar a correta aplicação dos recursos públicos de Jambéiro, avaliando se o valor do equipamento adquirido é justo e compatível com os preços de mercado, e se a escolha do fornecedor foi feita de forma imparcial e eficiente. O investimento em equipamentos para salas de reuniões deve ser justificado pela necessidade e otimização dos trabalhos administrativos. Sala "Major Gurgel", 18 de julho de 2025. REQUERIMENTO Nº97/2025 - Nos termos regimentais, requer-se que, após a devida aprovação do Plenário, seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jambéiro, solicitando informações sobre: Requerer a relação dos gastos efetuados na educação e qual a porcentagem já utilizada nesses últimos 6 meses de 2025. Justificativa: A solicitação da relação dos gastos efetuados na educação e da



CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

ESTADO DE SÃO PAULO

porcentagem já utilizada nos últimos 6 meses de 2025 é fundamental por diversos motivos, visando a transparência, a prestação de contas e o aprimoramento da gestão educacional. Primeiramente, a transparência na aplicação dos recursos públicos é um direito de todos os cidadãos e um dever da administração. Ao disponibilizar esses dados, garante-se que a comunidade tenha acesso claro e detalhado sobre como o dinheiro destinado à educação está sendo investido. Isso contribui para fortalecer a confiança na gestão e assegurar que os fundos estão sendo usados de forma responsável. Por fim, ter acesso a essa relação detalhada e à porcentagem utilizada é vital para o aprimoramento da gestão educacional. Com esses números em mãos, é possível: Monitorar o progresso: Verificar se os gastos estão ocorrendo conforme o cronograma e as prioridades estabelecidas para o ano. Identificar gargalos ou excessos: Constatar se há áreas com subutilização ou superutilização de recursos, permitindo ajustes e redirecionamento estratégico. Planejar ações futuras: As informações subsidiam decisões para os próximos meses de 2025 e para o planejamento orçamentário dos anos seguintes, garantindo que os investimentos sejam mais eficazes e focados nas reais demandas da educação. Basear-se em dados: Tomar decisões informadas sobre a alocação de recursos, priorizando projetos e iniciativas que tragam maior impacto positivo para a qualidade do ensino. Em suma, a disponibilização desses dados não é apenas uma formalidade, mas uma ferramenta essencial para garantir uma gestão pública mais eficiente, transparente e focada no desenvolvimento contínuo da educação. Sala "Major Gurgel", 18 de julho de 2025. DE AUTORIA DO SENHOR VEREADOR ALDEMAR MACHADO MENDES RIBEIRO - REQUERIMENTO Nº 98/2025 - Usando das atribuições legais que me são conferidas, conforme disposto nos artigos 221 e 225, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Aries Marioto, que providencie, junto ao departamento competente desta Prefeitura, estudos sobre a aplicação do Plano de Carreira dos Servidores e legislação pertinente. Justificativa: Considerando a importância de uma gestão de pessoal eficiente e valorização do quadro de servidores para a prestação de serviços públicos de qualidade à população de Jambéiro, faz-se necessária uma análise minuciosa sobre a criação, efetividade e a conformidade do Plano de Carreira. Os estudos deverão abordar, mas não se limitar a: Acompanhamento da execução e impacto atual do Plano de Carreira; Análise de possíveis lacunas ou inconsistências na legislação vigente; Avaliação da necessidade de atualização ou revisão do Plano de Carreira para adequação às demandas atuais da administração e dos servidores; Estudo de viabilidade financeira e orçamentária para eventuais implementações ou modificações. Acreditamos que tal iniciativa contribuirá significativamente para a motivação dos servidores, a atração de novos talentos e, conseqüentemente, a melhoria contínua dos serviços prestados à nossa comunidade. A Constituição Federal já traz com siglo a obrigatoriedade do Plano de Carreira - Art. 39. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de sua competência, regime jurídico único e planos de carreira para os servidores da administração pública direta, das autarquias e das fundações públicas. Certo de que este pleito encontrará acolhida, desde já agradeço a atenção dispensada. Sala "Major Gurgel", 18 de julho de 2025. REQUERIMENTO Nº 99/2025 - Usando das atribuições legais que me são conferidas, conforme disposto nos artigos 221 e 225, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Aries Marioto, requerer estudos de viabilidade e contratação de Médico Veterinário para atendimento a animais de grande porte. Justificativa: Essa solicitação visa atender aos pedidos dos pecuaristas de nossa cidade em reunião realizada para tratar do assunto. Atualmente, observamos uma crescente demanda por serviços veterinários especializados para equinos, bovinos e outros animais de grande porte, essenciais para a economia local e para a subsistência de muitas famílias. A falta de profissionais qualificados e disponíveis no serviço público para esse tipo de atendimento gera dificuldades para os criadores e proprietários, que muitas vezes não têm recursos ou acesso a clínicas particulares. A contratação de um médico veterinário com expertise em grandes animais traria inúmeros benefícios, como: Melhoria da



CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

ESTADO DE SÃO PAULO

sanidade animal: Contribuindo para a prevenção e controle de doenças que podem afetar rebanhos e, conseqüentemente, a saúde pública. Apoio aos produtores rurais: Oferecendo suporte técnico e atendimento emergencial, crucial para a manutenção da atividade agropecuária. Bem-estar animal: Garantindo o atendimento adequado e a qualidade de vida desses animais. Contamos com sua atenção para esta importante demanda. Acreditamos que a iniciativa de contratar um profissional para essa área trará impactos positivos significativos para a nossa comunidade. Sala "Major Gurgel", 29 de julho de 2025.

DE AUTORIA DO SENHOR VEREADOR JOAO VITOR DOS SANTOS - REQUERIMENTO Nº 100/2025 - Usando das atribuições legais que me são conferidas, conforme disposto nos artigos 221 e 225, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Aries Marioto, requerer cópia integral da Dispensa de Licitação cujo objeto refere-se a limpeza na Festa do Tropeiro de 2025. Justificativa: O presente requerimento tem por finalidade exercer o dever de fiscalização atribuído constitucionalmente ao Poder Legislativo, nos termos do artigo 31 da Constituição Federal, buscando garantir a transparência e a regularidade dos atos administrativos. Considerando que o Município realizou a contratação, por meio de processo de dispensa de licitação, de empresa responsável pelos serviços de limpeza durante a realização da Festa do Tropeiro, evento tradicional e de relevante interesse público; Considerando que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, mesmo nos casos de contratação direta, é exigida a formalização de processo instruído com a estimativa de preços, a justificativa da escolha do fornecedor, e os documentos de habilitação da empresa contratada, entre outros elementos; Requer-se, portanto, a remessa de cópia integral do processo de dispensa de licitação, incluindo: Pesquisa e estimativa de preços; Justificativa e critérios para a escolha do fornecedor; Documentos de habilitação e comprovação de regularidade da empresa vencedora; Contrato ou instrumento equivalente celebrado; Demais documentos pertinentes. A solicitação visa apurar a conformidade do procedimento adotado, especialmente quanto à economicidade, legalidade e publicidade, valores fundamentais para a gestão pública eficiente e transparente. Sala "Major Gurgel", 04 de agosto de 2025.

REQUERIMENTO Nº101/2025 - Senhor Presidente, Nos termos regimentais, venho respeitosamente requerer, após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, por meio do setor competente, envie a esta Casa de Leis as seguintes informações: Quantos estagiários estão atualmente contratados pela Prefeitura Municipal? Quais são os critérios utilizados para a seleção desses estagiários? Quais secretarias/setores estão com estagiários lotados? Qual a carga horária e o valor da bolsa-auxílio paga a esses estagiários? Informações de cada estagiários e setor que estão estagiando? Existe convênio com alguma instituição de ensino ou empresa de recrutamento de estagiários? Se sim, qual? Justifica-se o presente requerimento com o objetivo de garantir a transparência na administração pública e assegurar que as oportunidades de estágio sejam ofertadas de maneira justa e acessível a todos os estudantes do município. Sala "Major Gurgel", 04 de agosto de 2025.

DE AUTORIA DO SENHOR VEREADOR RODRIGO SILVÉRIO ALVES DE SOUZA - REQUERIMENTO Nº 102/2025 - Usando das minhas atribuições legais, conforme regulamentado pelos Artigos 221 e 225, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeremos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Aries Marioto, que, junto ao departamento competente desta Prefeitura, As seguintes informações: Quais empresas participaram da licitação referente a limpeza da festa do tropeiro; Quais os portais foram divulgados sobre a contratação de uma empresa para realizar a limpeza da festa do tropeiro; Quantas pessoas foram contratadas por essa empresa; A contratação da empresa vencedora LSB foi para realizar a limpeza para a festa do tropeiro? Quais foram os locais limpos por essa empresa? Justificativa: Tal solicitação se faz necessário exclusivamente ao fato de dar mais transparência a nossa população e é dever do vereador fiscalizar a administração municipal. Sala "Major Gurgel", 04 de agosto de 2025.

REQUERIMENTO Nº103/2025 - Usando das minhas atribuições legais, conforme regulamentado pelos Artigos 221 e 225, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeremos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Aries Marioto, que, junto ao departamento competente desta Prefeitura, As seguintes informações: Considerando que o Vereador não só tem direito, mas também o dever de solicitar informações sobre os atos da administração municipal, solicito as seguintes informações: Que forneça cópia dos cartões de ponto ou do espelho que comprove as horas



CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

ESTADO DE SÃO PAULO

trabalhadas do diretor de compras da prefeitura. Que informe, de forma detalhada, o espelho do cartão de ponto, dos últimos 6 meses até a data em que for respondido o presente requerimento, que tudo seja comprovado documentalmente: Justificativa: tendo como princípio a função de fiscalização e controle das ações políticas administrativas, que é obrigação primordial do vereador e seu dever perante a sociedade que lhe elegeu. Sala "Major Gurgel", 04 de agosto de 2025. REQUERIMENTO Nº 104/2025 - Usando das minhas atribuições legais, conforme regulamentado pelos Artigos 221 e 225, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeremos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Aries Marioto, que, junto ao departamento competente desta Prefeitura, As seguintes informações: Informações sobre o número de estagiários; Quais são suas áreas de atuação; Cópia da declaração de matrícula dos estagiários. Justificativa: tendo como princípio a função de fiscalização que é obrigação primordial do vereador e seu dever perante a sociedade que lhe elegeu. Sala "Major Gurgel", 04 de agosto de 2025. REQUERIMENTO Nº 105/2025 - Usando de minha atribuição legal, regulamentado pelos Artigos 221, 225, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeremos ao Exmo. Prefeito Municipal Aries Marioto, que providencie junto ao departamento competente desta prefeitura que seja encaminhado a Cooperativa de Eletrificação da Região do Alto Paraíba (CEDRAP) solicitando um estudo financeiro para a continuação da implantação de novas lâmpadas na estrada municipal Eliza Silveiro dos Santos, bairro Santa Clara, com prolongamento da fiação secundária, desde o início da chácara do S.r. Gaspar ate a frente da empresa Fenix Tecnologia (antiga Bauer) . Justificativa: a falta da iluminação vem trazendo insegurança para os moradores que utilizam essa via, esta providência trará mais segurança, conforto as crianças, adolescentes e população em geral. Sala "Major Gurgel", 04 de agosto de 2025. REQUERIMENTO Nº 106/2025 - Usando das minhas atribuições legais, conforme regulamentado pelos Artigos 221 e 225, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeremos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Aries Marioto, que, junto ao departamento competente desta Prefeitura, As seguintes informações: Foi previsto e autorizado no contrato de prestação de serviços da empresa Milclean guardar os seus utensílios de trabalho nas instalações da prefeitura; Caso positivo, especifique qual cláusula do contrato autoriza o uso do prédio público para guardar o seu material de trabalho. Justificativa: Tal solicitação se faz necessário exclusivamente ao fato de dar mais transparência a nossa população e é dever do vereador fiscalizar a administração municipal, Sala "Major Gurgel", 04 de agosto de 2025. REQUERIMENTO Nº 107/2025 - Usando de minha atribuição legal, regulamentado pelos Artigos 221, 225, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeremos ao Exmo. Prefeito Municipal Aries Marioto, que providencie junto ao departamento competente desta prefeitura, as seguintes informações: Quando estará disponível o botijão de sêmens para a casa da agricultura e um veterinário de porte grande? Justificativa: É de suma importância que os produtores rurais de leite do município tenham o apoio necessário do poder público municipal para que possa desenvolver os trabalhos da melhor maneira possível; sendo que uma das formas de auxiliar essa classe trabalhadora seria adquirindo um botijão para que os sêmens sejam depositados e utilizados de acordo com a necessidade nas inseminações artificiais. Sala "Major Gurgel", 04 de agosto de 2025. REQUERIMENTO Nº 108/2025 - Usando das minhas atribuições legais, conforme regulamentado pelos Artigos 221 e 225, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeremos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Aries Marioto, que, junto ao departamento competente desta Prefeitura, providencie as seguintes informações: Qual a situação financeira atual do nosso município; Cópia do extrato da conta da prefeitura; Cópia do extrato da "Poupança Jambeirense". Justificativa: Tal solicitação se faz necessário exclusivamente ao fato de dar mais transparência a nossa população e é dever do vereador fiscalizar a administração municipal. Sala "Major Gurgel", 04 de agosto de 2025. REQUERIMENTO Nº 109/2025 - Usando das minhas atribuições legais, conforme regulamentado pelos Artigos 221 e 225, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeremos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Aries Marioto, que, junto ao departamento competente desta Prefeitura, As seguintes informações: Explicação de quem e a responsabilidade hoje de um eventual acidente com os funcionários da prefeitura pois os motoristas estão sobrecarregados, pois já não temos mais os motoristas da três Rios. Justificativa: Tem o presente



CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

ESTADO DE SÃO PAULO

requerimento a finalidade de aferir se os direitos e garantias dos motoristas desta Prefeitura Municipal estão sendo reconhecidos. É fundamental que os motoristas descansem para evitar acidentes, pois a fadiga compromete a capacidade de reação e a coordenação motora, sendo uma das principais causas de acidentes. Sala “Major Gurgel”, 04 de agosto de 2025. REQUERIMENTO Nº 110/2025 - Usando das minhas atribuições legais, conforme regulamentado pelos Artigos 221 e 225, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeremos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Aries Marioto, que, junto ao departamento competente desta Prefeitura, As seguintes informações: Composição de todos os membros do conselho municipais. Nome de cada membro e presidente. Justificativa: Se faz necessário para que possamos conhecer a cada um que faz parte dos conselhos nos municípios. Sala “Major Gurgel”, 04 de agosto de 2025. INDICAÇÕES: DE AUTORIA DO SENHOR VEREADOR HENRIQUE GARCIA DE ALENCAR - INDICAÇÃO Nº 90/2025 - O Vereador infra-assinado, nos termos regimentais desta Casa Legislativa, solicita à Exmo. Senhor Presidente desta Câmara Municipal que a presente indicação seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, conforme disposto nos Artigos 229 e 230 do Regimento Interno desta Casa de Leis: Indicação para Instalação de Iluminação Pública na Estrada Dona Eliza Silvério dos Santos. Justificativa: Considerando a segurança e o bem-estar dos moradores e transeuntes da Estrada Dona Eliza Silvério dos Santos, no município de Jambeiro, Estado de São Paulo, venho por meio desta solicitar a instalação de iluminação pública ao longo de toda a sua extensão. A ausência de iluminação adequada tem gerado preocupações constantes, especialmente durante o período noturno, comprometendo a segurança viária e a segurança pessoal de quem utiliza a via. A falta de visibilidade aumenta consideravelmente o risco de acidentes de trânsito, atropelamentos e outras ocorrências, além de favorecer a prática de atividades ilícitas. A iluminação pública é um serviço essencial que contribui diretamente para a qualidade de vida da comunidade, proporcionando maior tranquilidade e permitindo o uso seguro da estrada a qualquer hora do dia. Diante do exposto, peço que as medidas cabíveis sejam tomadas com a máxima urgência para que a iluminação seja instalada na referida estrada, beneficiando assim todos os que por ali transitam. Agradeço a atenção e fico à disposição para quaisquer esclarecimentos. Sala “Major Gurgel”, 18 de julho de 2025. DE AUTORIA DO SENHOR VEREADOR ALDEMAR MACHADO MENDES RIBEIRO - INDICAÇÃO Nº 91/2025 - O Vereador que a esta subscreve, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa e nos termos dos artigos 229 e 230 do mesmo, vem respeitosamente indicar a Vossa Excelência a realização de um estudo de viabilidade para a construção de uma quadra de areia no bairro Jardim das Oliveiras. Justificativa: A prática esportiva é fundamental para a saúde e bem-estar da população, e a implantação de uma quadra de areia representará um importante avanço na oferta de modalidades esportivas em nosso município. Esta nova estrutura beneficiará diretamente os moradores do Jardim das Oliveiras e bairros adjacentes, oferecendo um espaço adequado para atividades como vôlei de praia, futevôlei e beach tennis, que têm conquistado cada vez mais adeptos. Acreditamos firmemente que esta iniciativa atende a uma demanda legítima de nossos munícipes e visitantes, proporcionando mais opções de lazer, integração social e desenvolvimento de hábitos saudáveis. Além disso, a nova quadra poderá contribuir para o sucesso e a segurança de futuros eventos esportivos em nossa cidade, fortalecendo a cultura do esporte em Jambeiro. Certo de que este pleito será acolhido com a devida atenção, agradeço a Vossa Excelência pela consideração. Sala “Major Gurgel”, 18 de julho de 2025. INDICAÇÃO Nº 92/2025 - O Vereador que a esta subscreve, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa e nos termos dos artigos 229 e 230 do mesmo, vem respeitosamente indicar a Vossa Excelência a realização de um estudo de viabilidade para o fechamento com tela da quadra de esportes do bairro Rosa Mística. Justificativa: A quadra de esportes existente no bairro Rosa Mística necessita urgentemente de fechamento nas laterais. Atualmente, a ausência dessa proteção causa transtornos significativos durante as atividades esportivas. É comum que a bola escape da quadra, indo parar em locais distantes ou, o que é mais preocupante, diretamente na rodovia próxima. Essa situação gera riscos consideráveis, tanto para os praticantes que precisam buscar a bola em áreas perigosas, quanto para os motoristas e pedestres devido à possibilidade de acidentes. Para evitar esses transtornos e garantir a segurança de todos os usuários e do entorno, a instalação de telas de



CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

ESTADO DE SÃO PAULO

proteção é uma medida devida e necessária. Certo de que este pleito, que visa a segurança e a melhoria das condições de lazer em nosso município, será acolhido com a devida atenção, agradeço a Vossa Excelência pela consideração. Sala “Major Gurgel”, 18 de julho de 2025. INDICAÇÃO Nº 93/2025 - O Vereador que a esta subscreve, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa e nos termos dos artigos 229 e 230 do mesmo, vem respeitosamente indicar a Vossa Excelência a realização de um estudo de viabilidade para a instalação de iluminação na quadra de esportes do Jardim Luciana Macia Almeida Machado. Justificativa: A quadra de esportes do bairro Jardim Luciana necessita urgentemente de iluminação. A ausência de um sistema de iluminação adequado tem causado transtornos significativos para os moradores que desejam praticar atividades esportivas no período noturno. Para muitos munícipes de Jambeiro, especialmente aqueles que trabalham durante o dia, a noite é o único horário disponível para o lazer e a prática de esportes. Sem iluminação, a quadra fica inutilizável, limitando o acesso à atividade física e ao convívio social, essenciais para a saúde e bem-estar da comunidade. A instalação da iluminação não só garantirá a segurança dos usuários durante a noite, mas também ampliará consideravelmente o tempo de uso da quadra, atendendo a uma demanda legítima da população. Certo de que este pleito, que visa a segurança e a melhoria das condições de lazer em nosso município, será acolhido com a devida atenção, agradeço a Vossa Excelência pela consideração. Sala “Major Gurgel”, 18 de julho de 2025. INDICAÇÃO Nº 94/2025 - O Vereador que a esta subscreve, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa e nos termos dos artigos 229 e 230 do mesmo, vem respeitosamente indicar a Vossa Excelência, a instalação de quebra-molas na Rua Prefeito José Teixeira Duarte. Justificativa: Com base nas observações e preocupações dos moradores, indicamos a necessidade de instalação de um quebra-molas (ou redutor de velocidade) na Rua Prefeito José Teixeira Duarte, no trecho compreendido entre os números 77 e 93. Este local tem registrado um alto fluxo de veículos, muitos dos quais trafegam em velocidade excessiva, colocando em risco a segurança dos pedestres especialmente crianças e idosos e dos moradores da região. A instalação de um quebra-molas neste ponto específico é uma medida eficaz para forçar a redução da velocidade, prevenindo acidentes e garantindo maior tranquilidade para a comunidade. Contamos com sua atenção e com a análise técnica para a viabilidade e urgente instalação deste dispositivo. Sala “Major Gurgel”, 29 de julho de 2025. DE AUTORIA DO SENHORA VEREADORA CLAUDINEIA SANTOS DE PAULA - INDICAÇÃO Nº 95/2025 - A Vereadora que a esta subscreve, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa e nos termos dos artigos 229 e 230 do mesmo, vem respeitosamente indicar a Vossa Excelência, Indico à Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria de Obras e da Secretaria de Saúde, que seja realizada a construção de uma segunda rampa de acesso na Unidade Básica de Saúde (UBS) [nome da unidade ou bairro], com a devida sinalização e adequação às normas de acessibilidade. Justificativa: A presente indicação tem como objetivo melhorar a acessibilidade da UBS, facilitando a entrada e saída de pessoas com deficiência física, cadeirantes, idosos, além de proporcionar maior segurança e praticidade para o acesso da ambulância da unidade. A estrutura atual, com apenas uma rampa, tem se mostrado insuficiente para atender com qualidade e segurança a todos os usuários e profissionais que frequentam o local, especialmente em momentos de emergência ou maior fluxo de pessoas. Sala “Major Gurgel”, 04 de agosto de 2025. INDICAÇÃO Nº 96/2025 - A Vereadora que a esta subscreve, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa e nos termos dos artigos 229 e 230 do mesmo, vem respeitosamente indicar a Vossa Excelência, a contratação de motoristas na escala 12x36, com capacitação em primeiros socorros, visando melhorar a assistência no transporte de pacientes em nosso município. Justificativa: A contratação de motoristas em regime adequado evita a constante transferência de servidores de outros setores para cobrir plantões nas unidades de saúde, o que compromete o bom funcionamento dos serviços. Além disso, é essencial que os profissionais responsáveis pelo transporte tenham conhecimentos básicos de primeiros socorros, garantindo maior segurança e agilidade no atendimento em situações de emergência. Sala “Major Gurgel”, 04 de agosto de 2025. DE AUTORIA DO SENHOR VEREADOR EDER FERNANDO SANTOS - INDICAÇÃO Nº 97/2025 - O Vereador abaixo assinado nos termos regimentais dessa Casa Legislativa solicita ao Excelentíssimo Senhor Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

ESTADO DE SÃO PAULO

desta Câmara Municipal que após análise seja encaminhado a presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal conforme regulamentado pelos artigos 229 e 230 do regimento interno desta Casa de Leis. Assunto: Podas de galhos e vegetação nas estradas rurais. Venho, por meio deste, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Aries Marioto para que sejam realizadas com urgência podas de galhos e vegetação nas estradas rurais do município. Tal solicitação se faz necessária tendo em vista que a vegetação avançada nas margens das estradas rurais tem prejudicado a visibilidade, a segurança dos motoristas e a livre circulação de veículos e pedestres. Em alguns trechos, os galhos já atingem a estrada, dificultando a passagem de Vans, ônibus escolares e demais veículos que trafegam pelas regiões. As podas também contribuem para a prevenção de acidentes, facilitam a manutenção da via e melhoram a qualidade do tráfego nas áreas rurais. Diante do exposto, reitero a necessidade de uma ação preventiva, com a devida programação das podas em todos os trechos que apresentem esse tipo de demanda. Sala "Major Gurgel", 04 de agosto de 2025. INDICAÇÃO Nº 98/2025 - O vereador abaixo assinado nos termos regimentais dessa Casa Legislativa solicita ao excelentíssimo Senhor Presidente desta Câmara Municipal que após análise seja encaminhado a presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal conforme regulamentado pelos artigos 229 e 230 do regimento interno desta Casa de Leis. Assunto: Contratação de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil na Escola Municipal Venho, por meio deste, indicar Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Aries Marioto, para que seja realizada a contratação de 01 (uma) Auxiliar de Desenvolvimento Infantil (ADI) para a Escola Municipal Sônia Maria de Alencar. A referida unidade escolar enfrenta atualmente a ausência dessa profissional, o que tem comprometido o acompanhamento adequado das crianças, bem como a segurança e organização no ambiente escolar. A atuação dos ADIs é de fundamental importância para a Educação Infantil, pois são responsáveis por apoiar o trabalho pedagógico dos professores, zelar pelo bem-estar, cuidado, higiene e desenvolvimento integral das crianças. Diante do exposto, e considerando o impacto direto na qualidade do ensino e na rotina da escola, solicito providências para a contratação desse(a) profissional, atendendo à demanda da unidade escolar citada e fortalecendo o atendimento na rede municipal de ensino. Sala "Major Gurgel", 04 de agosto de 2025. DE AUTORIA DO SENHOR VEREADOR RODRIGO SILVÉRIO ALVES DE SOUZA - INDICAÇÃO N.º 99/2025 - O Vereador infrafirmado, nos termos regimentais desta Casa Legislativa, solicita do Exmo. Senhor Ademar Machado Mendes Ribeiro, Presidente desta Câmara Municipal, seja esta indicação enviada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Aries Marioto, conforme regulamentado pelos Artigos 229 e 230 do Regimento Interno desta Casa de Leis: Indico: que seja providenciado a manutenção necessária nos brinquedos dos parques infantis dos bairros. Justificativa: Os pais que levam seus filhos para brincar nos parques, estão preocupados com o estado de conservação que os mesmos se encontram, pois, muitos estão enferrujados e com pedaços de ferro soltos e pode causar ferimentos nas crianças que costumeiramente frequentam a referida área, deste modo, solicitam que sejam realizadas manutenções para que as crianças possam desfrutar da área com segurança. Sala "Major Gurgel", 04 de agosto de 2025. INDICAÇÃO N.º 100/2025 - O Vereador infrafirmado, nos termos regimentais desta Casa Legislativa, solicita do Exmo. Senhor Presidente, desta Câmara Municipal, seja esta indicação enviada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, conforme regulamentado pelos Artigos 229 e 230 do Regimento Interno desta Casa de Leis: Indico: Possibilidade de realizar um estudo de reajuste salarial aos operadores de máquinas agrícolas (tratorista) Justificativa: Os operadores de máquinas agrícolas (tratorista) desempenham um papel fundamental na mecanização das atividades no campo, como plantio, colheita e preparo de terrenos. Seu trabalho é indispensável para a melhoria da produtividade e eficiência nas propriedades rurais.

O trabalho de operador de máquinas agrícolas exige habilidades técnicas específicas, como a operação de tratores, colheitadeiras, semeadeiras e outros equipamentos. Sala "Major Gurgel", 04 de agosto de 2025. DE AUTORIA DO SENHORA VEREADORALUCIANA ARANTES MENDES MARCON - INDICAÇÃO N.º 101/2025 - A Vereadora infrafirmado, nos termos regimentais desta Casa Legislativa, solicita do Exmo. Senhor Presidente, desta Câmara Municipal, seja esta indicação enviada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, conforme regulamentado pelos Artigos 229 e 230 do Regimento Interno desta Casa de Leis:



CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

ESTADO DE SÃO PAULO

Indico que seja providenciada a roçada na Estrada dos Francos para garantir a segurança e a livre passagem de veículos, especialmente das vans de transporte escolar. "JUSTIFICATIVA: As vans escolares transitam pela Estrada dos Francos diariamente, transportando alunos. A falta de manutenção da via coloca em risco a vida e a integridade física dessas crianças. Garantir que a estrada esteja limpa e em boas condições é uma forma de zelar pela segurança dos estudantes, que são nossa prioridade. Portanto, a roçada na Estrada dos Francos não é apenas uma questão de estética, mas uma medida urgente para a segurança viária e para a proteção da comunidade, em especial dos alunos que dependem desse trajeto para chegar à escola em segurança. Sala "Major Gurgel", 04 de agosto de 2025. INDICAÇÃO N.º 102/2025 - A Vereadora infrafirmado, nos termos regimentais desta Casa Legislativa, solicita do Exmo. Senhor Presidente, desta Câmara Municipal, seja esta indicação enviada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, conforme regulamentado pelos Artigos 229 e 230 do Regimento Interno desta Casa de Leis: Indica que seja realizada a reforma e manutenção dos banheiros da quadra da Escola Maria Olímpia Vieira para garantir condições adequadas de higiene e uso para os alunos e a comunidade escolar." JUSTIFICATIVA: É de suma importância, a reforma e manutenção dos banheiros da quadra da Escola Maria Olímpia Vieira não é apenas uma questão estética, mas uma medida essencial para a saúde, segurança e dignidade de todos que utilizam o local. É um investimento no bem-estar da comunidade escolar e na qualidade da infraestrutura pública. Sala "Major Gurgel", 04 de agosto de 2025. INDICAÇÃO N.º 103/2025 - A Vereadora infrafirmado, nos termos regimentais desta Casa Legislativa, solicita do Exmo. Senhor Presidente, desta Câmara Municipal, seja esta indicação enviada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, conforme regulamentado pelos Artigos 229 e 230 do Regimento Interno desta Casa de Leis: Indica que seja realizada a manutenção do parque da Escola Sônia Alencar, garantindo a segurança e o bem-estar dos alunos durante as atividades recreativas." Justificativa: Um parque em bom estado de conservação previne acidentes. Brinquedos danificados, pisos irregulares ou estruturas enferrujadas representam um risco sério para a integridade física das crianças. A manutenção regular assegura que o espaço seja seguro, permitindo que os alunos brinquem sem perigos. Sala "Major Gurgel", 04 de agosto de 2025. Terminada a Leitura o Sr. Presidente colocou os requerimentos em discussão. Pela Ordem o vereador Henrique Garcia solicita que o presidente consulte o plenário a Inclusão dos REQUERIMENTO N.º 113 /2025 - Nos termos regimentais, requer-se que, após a devida aprovação do Plenário, seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jambéiro, solicitando informações sobre: Requeiro informações junto ao departamento competente desta Prefeitura quanto ao uso do carro do conselho tutela. Justificativa: A solicitação tem como objetivo esclarecer a política de uso do carro do Conselho Tutelar, considerando que o veículo deveria ser de uso exclusivo para as atividades do órgão. Observa-se que o veículo tem sido utilizado para outros fins, muitas vezes sem o consentimento das conselheiras. Ressaltamos que o município possui uma frota de veículos ampla em diversos setores, o que elimina a necessidade de uso do carro do Conselho Tutelar para outras atividades, garantindo que o veículo esteja disponível sempre que necessário para o desempenho de nossas funções. Sala "Major Gurgel", 06 de agosto de 2025. REQUERIMENTO N.º 114/2025 - Nos termos regimentais, requer-se que, após a devida aprovação do Plenário, seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jambéiro, solicitando o que segue: Requeiro estudos junto ao departamento competente desta Prefeitura realize estudos técnicos e jurídicos para a conversão das horas de trabalho estendidas realizadas pelas conselheiras tutelares em gratificações. Justificativa: A presente solicitação visa assegurar o direito das conselheiras tutelares de serem devidamente remuneradas pelo trabalho extraordinário. Devido à natureza específica da função, a remuneração por horas extras não se aplica, tornando a gratificação uma alternativa justa e viável. Considerando a extrema importância do trabalho do Conselho Tutelar para o nosso município, que atua na proteção e garantia dos direitos de crianças e adolescentes, a aceitação desta medida representará um



CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

ESTADO DE SÃO PAULO

reconhecimento do empenho e da dedicação das conselheiras. Sala "Major Gurgel", 06 de agosto de 2025. REQUERIMENTO Nº 115/2025 - Nos termos regimentais, requer-se que, após a devida aprovação do Plenário, seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jambéiro, solicitando o que segue: Requeiro estudos junto ao departamento competente desta Prefeitura realize estudos técnicos para a designação de um motorista exclusivo para atender às demandas do Conselho Tutelar. Justificativa: A presente solicitação visa garantir que o Conselho Tutelar tenha um motorista sempre disponível. Considerando que em reunião da data de hoje, foi relatado pelas próprias conselheiras o uso indevido do veículo. Esse trabalho exige atendimento a ocorrências a qualquer momento, e a falta de um motorista fixo tem causado atrasos, prejudicando a eficiência e a agilidade no serviço. Uma vez que o quadro de funcionários do município já conta com o cargo de motorista, solicitamos que este requerimento seja analisado com a devida atenção. Acreditamos que a designação de um profissional exclusivo para a equipe é fundamental para assegurar a proteção e o pronto atendimento à população que necessita de nossos serviços. Sala "Major Gurgel", 06 de agosto de 2025. REQUERIMENTO Nº 116/2025 - Nos termos regimentais, requer-se que, após a devida aprovação do Plenário, seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jambéiro, solicitando informações sobre: Requeiro escuta especializada na rede municipal. Justificativa: A escuta especializada busca coletar informações para acionar a rede de proteção e garantir o cuidado necessário à criança ou adolescente. O foco é a proteção, não a produção de provas para um processo criminal. É conduzida por profissionais treinados para lidar com a sensibilidade e o desenvolvimento da criança ou do adolescente, usando uma abordagem não invasiva e sem fazer perguntas que possam induzir respostas ou causar mais sofrimento. Sala "Major Gurgel", 06 de agosto de 2025. Não houve objeção do plenário referente aos requerimentos. Em seguida Pela Ordem o vereador Joao Vitor solicita que o presidente consulte o plenário a Inclusão dos requerimentos, 111/2025 - Usando das atribuições legais que me são conferidas, conforme disposto nos artigos 221 e 225, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Aries Marioto, que contate o departamento de transporte desta prefeitura para solicitar explicações quanto a falta de transporte de crianças especiais da zona rural de nossa cidade. Justificativa: O presente requerimento tem por finalidade solicitar esclarecimentos sobre a interrupção do transporte de alunos especiais residentes na zona rural do nosso município. Fui procurado por pais que relataram a ausência do transporte na data de hoje, justificada pela falta de motorista. Considerando que a Secretaria de Educação dispõe de um número considerável de profissionais, tal ocorrência não deveria acontecer, pois causa transtornos significativos tanto aos pais quanto aos alunos, que, por terem necessidades especiais, são diretamente afetados pela quebra de sua rotina. Nossa intenção é obter respostas para informar adequadamente os pais sobre o ocorrido e buscar soluções eficazes para que essa falha não se repita. Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos. Atenciosamente, Sala "Major Gurgel", 06 de agosto de 2025. REQUERIMENTO Nº 112/2025 - Usando das atribuições legais que me são conferidas, conforme disposto nos artigos 221 e 225, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Aries Marioto, contate o departamento competente desta prefeitura que envie a este Vereador o que segue: Cópia do cartão de ponto e/ou folha de frequência do ocupante do cargo de Assessor de Gabinete. Descrição detalhada das atribuições do cargo de Assessor de Gabinete. Justificativa: O presente requerimento tem como objetivo obter informações sobre a jornada de trabalho e as funções executadas pelo assessor de gabinete. Há dúvidas sobre a carga horária e as responsabilidades deste profissional, o que motivou a presente solicitação. Considerando que na administração pública as funções são segregadas e que existe uma hierarquia de comando, é fundamental esclarecer as atribuições exatas que um assessor de gabinete executa. As informações solicitadas são essenciais para uma fiscalização eficiente e para garantir a transparência na gestão dos cargos



CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

ESTADO DE SÃO PAULO

comissionados. Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos. Atenciosamente, Sala “Major Gurgel”, 06 de agosto de 2025. Não houve objeção do plenário referente aos requerimentos. Solicitou a palavra seus autores das matérias. **Vereador Henrique após comentar sua matéria solicitou que fosse incluído em ata a sua fala que nas gestões passadas tudo que acontecia no transporte era errado e a própria diretora hoje que fazia as maiores críticas em cima disso, antes do recesso o seu próprio irmão trabalhava na empresa de transporte sem nenhum documento de habilitação sem nenhum curso escolar e quem era o fiscal de contrato, Diretora de transporte ai eu digo que tudo que aconteceu lá traz e costumeiro na cidade de Jambéiro, o mesmo que o vereador que aqui está falando foi fiscalizar e foi ameaçado, fiz um boletim de ocorrência e já está representado peço que conte em ata porque o trabalho do vereador e fiscalizar. também solicitou o Vereador João Victor que também fosse constato em ata sua fala referente ao requerimento nº112 teve um acontecimento na festa do tropeiro com a empresa contratada que no dia do ocorrido por ordem superior do assessor do gabinete foi que era pra se fechado a entrada da praça Almeida Gil aonde muitas pessoas foram lesadas por uma ordem que veio do assessor do gabinete, ele não e chefe de segurança publica e a ordem veio dele, eu estava la presente muitos pais de família não podia sair da praça e nem entrar na praça e o pau comeu, teve comerciante aqui em Jambéiro com muitos anos e foi agredido está machucado fez boletim de ocorrência e se achar que e mentira deste vereador eu faço um requerimento para polícia civil pedindo os boletins de ocorrência lesionado nesta festa devida ordem do chefe de gabinete, quando fui questionar o chefe de gabinete ele se identificou a mim como policial e ele nunca foi policial, ele não tem capacidade nenhuma para ser policial porque policia cuida e entrega proteção pra sociedade não agressão com varias pessoas inclusive pessoas que estavam na festa curtindo com a família, funcionário publico a 20 anos, muitas pessoas já está relatando que este homem vem ameaçando e intimidando pela sua fala e postura, todo mundo lembra que o quando o prefeito fez a pre campana dele ele falava que uma coisa que na podia deixar de existir era gestor de pessoas, gestor de pessoas e o que e uma pessoa maleável ela sabe se impor e explicar para as pessoas como funciona coisa que esse assessor de gabinete não sabe, aonde já se viu nos vivermos uma citação dessa, esse cara nunca foi polícia esse cara a única vez que entrou em uma delegacia foi pra fazer um boletim de ocorrência em Taubaté que um cara tentou matar ele, nunca na vida ele foi policial ele não tem preparo nenhum pra estar passando ordem pra uma equipe de segurança isso peca por não conhecer as pessoas de Jambéiro porque aqui em Jambéiro todo mundo sabe quem presta e quem não presta mas um cara desse que veio la de Ubatuba, nem sei da onde veio chegar em Jambéiro e mandar descer o sarrafo não vai.** Não havendo mais quem desejasse discutir, os requerimentos foram colocados em votação, com a seguinte orientação: os vereadores favoráveis deveriam responder "sim" e os contrários, "não". Os requerimentos foram aprovados por sete votos favoráveis, dos seguintes vereadores: Alan Edson da Silva, Claudineia Santos de Paula, Luciana Arantes Mendes Marcon, João Vitor dos Santos, Henrique Garcia de Alencar, José Paulo Júnio Silva, Eder Fernando dos Santos e Rodrigo Silvério Alves de Souza. Na sequência, o Senhor Presidente concedeu a palavra aos Senhores Vereadores para que comentassem suas matérias que não são objeto de deliberação, ou seja, as indicações. Fizeram uso da palavra os autores das respectivas proposições. Não havendo mais matérias a serem discutidas ou votadas na fase do Expediente, o Senhor Presidente consultou o Plenário quanto à dispensa do intervalo regimental de 15 minutos. Com a anuência dos vereadores, o intervalo foi dispensado. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Secretário-Geral que procedesse à leitura das matérias constantes na Ordem do Dia. PROJETO DE LEI Nº 25/2025 - Dispõe sobre a concessão do título de “Amigo da Criança” a cidadãos que desenvolvem trabalhos socioeducativos em prol da infância e adolescência no Município de Jambéiro, e dá outras providências. PROJETO DE LEI Nº 26 DE 09 DE JUNHO DE 2025 - “Dispõe sobre o tombamento, como Patrimônio Histórico, Cultural e de Interesse Público, do espaço público destinado à instalação da Feira Livre do Produtor e Artesão do município de Jambéiro-SP, e dá outras providências.” PROJETO DE LEI Nº 27/2025 - Institui, no âmbito do Município de



CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

ESTADO DE SÃO PAULO

Jambuí, a “Marcha da Evangelização”, a ser realizada anualmente no mês de novembro, e dá outras providências. PROJETO DE LEI 28/2025 - Institui a Loteria Municipal no âmbito do Município de Jambuí e dá outras providências. PROJETO DE LEI Nº 29 DE 11 DE JUNHO DE 2025 - “Cria o centro de operações integradas – COI e regula a instalação e operação do sistema de videomonitoramento das vias públicas e o tratamento das imagens, das informações e dos dados produzidos e dá outras providências” O Presidente colocou o Projeto de Lei nº 25 em discussão. Como ninguém se manifestou, o projeto foi submetido à votação com a orientação: "os favoráveis, respondam 'sim'; os contrários, respondam 'não'". O projeto foi aprovado por oito votos favoráveis. Sendo Alan Edson da Silva, Claudineia Santos de Paula, Luciana Arantes Mendes Marcon, Henrique Garcia de Alencar, João Vítor dos Santos, José Paulo Júnio Silva, Eder Fernando dos Santos e Rodrigo Silvério Alves de Souza. O Presidente colocou o Projeto de Lei nº 26 em discussão. Como ninguém se manifestou, os projetos foram submetidos à votação com a orientação: "os favoráveis, respondam 'sim'; os contrários, respondam 'não'". O projeto foi aprovado por oito votos favoráveis. Sendo Alan Edson da Silva, Claudineia Santos de Paula, Luciana Arantes Mendes Marcon, Henrique Garcia de Alencar, João Vítor dos Santos, José Paulo Júnio Silva, Eder Fernando dos Santos e Rodrigo Silvério Alves de Souza. O Presidente colocou o Projeto de Lei nº 27 em discussão. Solicitou a palavra os Senhores vereadores Henrique e Rodrigo. Como mais ninguém se manifestou, o projeto foi submetido à votação com a orientação: "os favoráveis, respondam 'sim'; os contrários, respondam 'não'". O projeto foi aprovado por oito votos favoráveis. Sendo Alan Edson da Silva, Luciana Arantes Mendes Marcon Claudineia Santos de Paula, Henrique Garcia de Alencar, João Vítor dos Santos, José Paulo Júnio Silva, Eder Fernando dos Santos e Rodrigo Silvério Alves de Souza. O Presidente colocou o Projeto de Lei nº 28 em discussão. Solicitou a palavra os senhores vereadores Henrique, Joao Victor, Jose Paulo, Luciana e Rodrigo. Como mais ninguém se manifestou, o projeto foi submetidos à votação com a orientação: "os favoráveis, respondam 'sim'; os contrários, respondam 'não'". O projeto foi reprovado por cinco votos contrários. Sendo Alan Edson da Silva, Henrique Garcia de Alencar, João Vítor dos Santos, Eder Fernando dos Santos e Rodrigo Silvério Alves de Souza. Sendo favoráveis os Senhores vereadores Luciana Arantes Mendes Marcon Claudineia Santos de Paula e José Paulo Júnio Silva. O Presidente colocou o Projeto de Lei nº 29 em discussão. Como ninguém se manifestou, os projetos foram submetidos à votação com a orientação: "os favoráveis, respondam 'sim'; os contrários, respondam 'não'". O projeto foi aprovado por oito votos favoráveis. Sendo Alan Edson da Silva, Claudineia Santos de Paula, Luciana Arantes Mendes Marcon, Henrique Garcia de Alencar, João Vítor dos Santos, José Paulo Júnio Silva, Eder Fernando dos Santos e Rodrigo Silvério Alves de Souza. "Não havendo mais matérias para discussão ou votação na Ordem do Dia. Como não houve inscrições para as considerações finais, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos da presente sessão às 22h00."

Sala Major Gurgel, 06 de agosto de 2025.

Aldemar Machado Mendes Ribeiro
- Presidente –

Luciana Arantes M. Marcon
-Vice-Presidente-

Eder Fernando Santos
-Secretário Geral –



CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

ESTADO DE SÃO PAULO

Alan Edson da Silva
- Secretário Adjunto